



## **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 0-0040/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2018**

**Objeto:** Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis), destinados aos programas das secretarias do município de Boa Ventura, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital, os quais são partes integrantes dos mesmos.

### **Vencedores:**

- ALEFF SOUZA DE ANDRADE - ME com o valor de R\$ 262.052,25 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil, Cinquenta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos), vencendo nos seguintes itens: 1, 5, 6, 9, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 21, 24, 25,26, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 43, 44, 45,49, 50, 51, 52, 53, 55, 57, 61, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 72, 73, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 87, 90, 91, 92, 97;

- ARIVANIA FERREIRA DE PAULO-ME com o valor de R\$ 130.419,40 (Cento e Trinta Mil, Quatrocentos e Dezenove Reais e Quarenta Centavos), vencendo nos seguintes itens: 2, 3, 7, 8, 14, 18, 20, 22, 28, 42, 47, 48, 58, 60, 70, 71, 74, 75, 85, 86, 88,89, 93, 98;

- ROBSON SALES PEREIRA-ME com o valor de R\$ 30.759,40 (Trinta Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta Centavos), vencendo nos seguintes itens: 4,10, 23, 29, 39, 41, 46, 54, 56, 59, 62, 67, 94, 96, 99;  
, perfazendo o Valor Global de 423.231,05 (Quatrocentos e Vinte e Três Mil, Duzentos e Trinta e Um Reais e Cinco Centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93 atualizada, sob as penalidades da lei.

Boa Ventura-PB, 08 de fevereiro de 2019.

MARIA LEONICE LOPES VITAL

Prefeita Constitucional